



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.102

FOLHA

01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradas, com denominação de " Fazenda Pauliceia Remanescente - Gleba 05", com área total de 175,3462 ha (cento e setenta e cinco hectares, trinta e quatro ares e sessenta dois centiares), situada neste município e comarca de Maracaju-MS, e perímetro de 7.798,60 m (sete mil, setecentos e noventa e oito metros e sessenta e três centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações conforme descrição abaixo:*****

VERTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Cód.go	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AAC-M-27233	-55°25'19,077"	-21°15'37,618"	525,53	AAC-M-28078	92°04'	100,03	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28078	-55°25'15,610"	-21°15'37,736"	526,37	AAC-M-28097	128°34'	76,6	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28097	-55°25'13,533"	-21°15'39,289"	525,71	AAC-M-28093	169°28'	98,23	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28093	-55°25'12,911"	-21°15'42,429"	523,93	AAC-M-28081	120°56'	105,01	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28081	-55°25'09,787"	-21°15'44,184"	523,48	AAC-M-28100	140°26'	136,89	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28100	-55°25'06,763"	-21°15'47,615"	520,77	AAC-M-28808	159°38'	117,31	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28808	-55°25'05,348"	-21°15'51,191"	519,55	AAC-M-28076	147°02'	88,24	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28076	-55°25'03,683"	-21°15'53,598"	521,41	AAC-M-28077	190°42'	98,39	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28077	-55°25'04,317"	-21°15'56,741"	518,65	AAC-M-28099	162°44'	51,02	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28099	-55°25'03,792"	-21°15'58,325"	518,06	AAC-M-28094	144°30'	144,61	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28094	-55°25'00,880"	-21°16'02,153"	515,93	AAC-M-28085	124°23'	105,48	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28085	-55°24'57,861"	-21°16'04,090"	515,14	AAC-M-28089	108°09'	151,65	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28089	-55°24'52,863"	-21°16'05,627"	515,74	AAC-M-28095	130°38'	151,45	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28095	-55°24'48,677"	-21°16'08,834"	511,67	AAC-M-28087	111°50'	58,92	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28087	-55°24'46,980"	-21°16'09,547"	511,75	AAC-M-28086	65°03'	40,26	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28086	-55°24'45,714"	-21°16'08,995"	513,6	AAC-M-28098	90°06'	51,29	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28098	-55°24'43,935"	-21°16'08,998"	515,44	AAC-M-28824	123°02'	131,34	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-28824	-55°24'40,116"	-21°16'11,326"	516,22	AAC-M-27241	90°06'	280,9	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-27241	-55°24'30,373"	-21°16'11,343"	519,99	AAC-M-27248	18°02'	52,86	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-27248	-55°24'29,805"	-21°16'09,709"	521,33	AAC-M-27227	14°05'	143,69	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-27227	-55°24'28,591"	-21°16'05,178"	523,56	AAC-M-27239	11°56'	105,7	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 23.228
AAC-M-27239	-55°24'27,832"	-21°16'01,816"	524,35	AA1-M-10235	102°16'	678,02	CNS: 06.261-2 Mat. Origem nº 20.588 Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-M-10235	-55°24'04,853"	-21°16'06,503"	524,16	AHF-M-1606	195°26'	1227,62	CNS: 06.261-2 Mat. nº 8.859, 9.566 e 9.567
AHF-M-1606	-55°24'16,908"	-21°16'44,782"	496,5	AHF-M-1605	197°48'	51,82	CNS: 06.261-2 Mat. nº 8.859, 9.566 e 9.567
AHF-M-1605	-55°24'17,458"	-21°16'46,386"	492,82	AHF-M-1604	169°08'	38,4	CNS: 06.261-2 Mat. nº 8.859, 9.566 e 9.567
AHF-M-1604	-55°24'17,207"	-21°16'47,612"	491,86	AHF-V-0125	169°14'	13,59	CNS: 06.261-2 Mat. nº 8.859, 9.566 e 9.567
AHF-V-0125	-55°24'17,119"	-21°16'48,046"	492,64	AA1-P-S760	273°39'	32,3	Córrego Tapera Montante Margem esquerda

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

24.102

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

AA1-P-S760	-55°24'18,237"	-21°16'47,979"	493,43	AA1-P-P694	264°07'	32,72	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P694	-55°24'19,366"	-21°16'48,088"	494,95	AA1-P-P695	278°10'	19,89	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P695	-55°24'20,049"	-21°16'47,996"	495,83	AA1-P-P696	357°14'	19,12	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P696	-55°24'20,081"	-21°16'47,375"	496,03	AA1-P-P697	37°33'	8,42	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P697	-55°24'19,903"	-21°16'47,158"	492,74	AA1-P-P698	328°41'	20,81	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P698	-55°24'20,278"	-21°16'46,580"	495,87	AA1-P-P699	316°08'	5,08	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P699	-55°24'20,400"	-21°16'46,461"	494,31	AA1-P-P700	311°46'	12,37	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P700	-55°24'20,720"	-21°16'46,193"	492,28	AA1-P-P701	295°23'	1,15	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P701	-55°24'20,756"	-21°16'46,177"	497,38	AA1-P-P702	343°40'	10,35	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P702	-55°24'20,857"	-21°16'45,854"	493,46	AA1-P-P703	302°39'	11,06	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P703	-55°24'21,180"	-21°16'45,660"	492,89	AA1-P-P704	316°40'	13,02	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P704	-55°24'21,490"	-21°16'45,352"	495,07	AA1-P-P705	248°15'	6,15	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P705	-55°24'21,688"	-21°16'45,426"	492,47	AA1-P-P706	340°56'	15,36	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P706	-55°24'21,862"	-21°16'44,954"	493,12	AA1-P-P707	255°42'	9,34	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-P-P707	-55°24'22,176"	-21°16'45,029"	492,6	AA1-V-5238	298°13'	16,13	Córrego Tapera Montante Margem esquerda
AA1-V-5238	-55°24'22,669"	-21°16'44,781"	492,86	AHF-V-0123	189°12'	1,62	Córrego Tapera Cruzando
AHF-V-0123	-55°24'22,678"	-21°16'44,833"	496,61	AHF-M-1629	188°57'	20,55	CNS: 06.261-2 Mat. n° 8.859, 9.566 e 9.567
AHF-M-1629	-55°24'22,789"	-21°16'45,493"	493,03	B09-M-1336	188°58'	143,89	CNS: 06.261-2 Mat. n° 8.859, 9.566 e 9.567
B09-M-1336	-55°24'23,567"	-21°16'50,114"	500,19	AA1-P-KS70	253°26'	79,88	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS70	-55°24'26,223"	-21°16'50,854"	502,14	AA1-P-KS71	288°37'	17,52	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS71	-55°24'26,799"	-21°16'50,672"	502,7	AA1-P-KS72	323°18'	74,38	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS72	-55°24'28,341"	-21°16'48,733"	503,28	AA1-P-KS73	351°25'	135,34	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS73	-55°24'29,041"	-21°16'44,382"	501,34	AA1-P-KS74	322°23'	164,86	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS74	-55°24'32,531"	-21°16'40,136"	501,41	AA1-P-KS75	308°30'	181,76	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS75	-55°24'37,464"	-21°16'38,456"	504,19	AA1-P-KS76	305°50'	141,27	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS76	-55°24'41,436"	-21°16'33,766"	505,57	AA1-P-KS77	287°41'	135,11	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS77	-55°24'45,901"	-21°16'32,431"	508,6	AA1-P-KS78	312°25'	68,07	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS78	-55°24'47,644"	-21°16'30,938"	509,31	AA1-P-KS79	337°18'	168,6	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS79	-55°24'49,900"	-21°16'25,881"	508,24	AA1-P-KS80	304°36'	130,0	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS80	-55°24'53,611"	-21°16'23,480"	510,02	AA1-P-KS81	284°33'	65,59	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS81	-55°24'55,813"	-21°16'22,944"	514,41	AA1-P-KS82	221°25'	9,85	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847
AA1-P-KS82	-55°24'56,039"	-21°16'23,184"	512,28	AA1-P-KS83	305°30'	133,21	CNS: 06.261-2 Mat. N° 17.847

Continua na ficha 02 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.102

FOLHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

AA1-P-KS83	-55°24'59.800"	-21°16'20.668"	514,05	AA1-P-KS84	326°37'	78,14	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 17.847
AA1-P-KS84	-55°25'01.211"	-21°16'18.499"	514,67	AA1-P-KS85	307°51'	79,57	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 17.847
AA1-P-KS85	-55°25'03.390"	-21°16'16.911"	515,55	AA1-P-KS86	319°38'	133,57	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 17.847
AA1-P-KS86	-55°25'06.390"	-21°16'13.602"	515,05	AA1-P-KS87	272°22'	97,41	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 17.847
AA1-P-KS87	-55°25'09.766"	-21°16'13.471"	518,84	AA1-P-KS88	302°49'	130,36	CNS: 06.261-2 Mat. Nº 17.847

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.***

GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº nº 9F033DDB-2B3F-4C81-8D90-F01006553675, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015/73, atestando que a poligonal objeto do memorial não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Mapas e memoriais descritivos assinados pelo responsável técnico, Sr. Marcio Sales Palmeira, CREA-1885/D/MS, Cód. de Credenciamento AA1, vinculados a ART de nº 1320200083455, devidamente recolhida.***

DADOS CADASTRAIS: O presente imóvel está cadastrado sob NIRF nº 1.078.610-4, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e sob o CCIR - Código do Imóvel Rural nº 911.054.006.831-6, perante o INCRA - Nome do Imóvel: Fazenda Pauliceia; Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS; Nome e nacionalidade do detentor: Mauricio Correa Garcia Junior - brasileira; número de autenticidade 08090.13460.07663.02313.***

PROPRIETÁRIOS: MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, brasileira, pecuarista, divorciada, portadora do RG nº 000.013.543-SEJUSP/MS, CPF nº 501.242.501-49, residente e domiciliada na Senador Ponce, nº 234, Monte Líbano, Campo Grande-MS; e MAURICIO CORREA GARCIA JUNIOR, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 000.632.915-SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 815.697.771-87, casado pelo regime da Participação final nos Aquestos, na vigência da Lei 6.515/77 (conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 2º Ofício - Santos Pereira - da cidade e Comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, às folhas nº 164, do Livro nº.978, aos 14/10/2004, devidamente registrado sob nº 39.778, em 25/06/2013, no livro 3 de Registro Auxiliar local), com NANDI MAIALA PRESTES SIMON GARCIA, pecuarista, portadora da CI. RG nº 000.134.051-SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 717.304.511-87, residentes e domiciliados na Rua Ourinhos, nº 318, Vila Americana, Campo Grande-MS.***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.588 do Livro 2-RG, deste Ofício.***
Prenotação nº 123.314 de 06/05/2021, Maracaju-MS, 06 de maio de 2021.
Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,15; Funjecc (+10%): R\$ 2,30; Funadep (+6%): R\$ 1,38; Funde-PGE (+4%): R\$ 0,92; ISSQN (+5%): R\$ 1,15; Feadmp/MS (+

Continua na ficha 02 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.102

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

10%): R\$ 2,30. O Oficial: Amkeel ***

AV-1-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - RESERVA LEGAL: Procede-se a esta averbação de ofício, para constar o transporte do ônus existente na abertura da matrícula nº 16.634, e mencionado na averbação AV-1 da matrícula nº 17.849, e AV-1 da matrícula nº 20.588 em 14/09/2016, pelo qual "fica consignado que no imóvel desta matrícula existe uma reserva legal sobre 20% (vinte por cento) da área total onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis nº 4.771, de 15/09/65 e 7.803, de 18/7/89". Maracaju/MS 06 de maio de 2021. O Oficial Amkeel ***

AV-2-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-3 da matrícula 6.753, em 18/05/94 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado nas averbações AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364, AV-2 da matrícula nº 17.849, e no AV-2 da matrícula nº 20.558 em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Os proprietários retro qualificados deram o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cedular de 1º grau à favor do B.B.S/A., ag. de Campo Grande/MS., pela cédula de crédito rural (CRH 93/20043-9), emitida por Marta Martins de Albuquerque, em 11/06/93, no valor de Cr\$ 3.020.000.000,00, vencível em 30/06/1999, sendo as demais condições const. no Reg. nº 14.780, livro 3/J, deste Cartório". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial Amkeel ***

AV-3-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-5 da matrícula 6.753, em 11/03/1996 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-3 da matrícula nº 17.849, e no AV-3 da matrícula nº 20.588 em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos nº 95.16996-7 de Execução, que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Residual da comarca de Campo Grande-MS., movida pelo Banco do Brasil S/A. contra RODOLPHO JOSÉ ROSPIDE DA MOTTA e MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, nos termos da Carta Precatória extraída dos mencionados Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Hildebrando Coelho Neto, em 01/03/1996.". Maracaju-MS, AAD40404-154-CVD. O Oficial Amkeel ***

AV-4-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-8 da matrícula 6.753, em 05/03/1998 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula

Continua na ficha 03 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.102

FOLHA

03F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

16.364 e AV-5 da matrícula nº 17.849, e no AV-4 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de Execução nº 97.5004.1, que se processam no Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS., movido pelo Banco do Brasil S/A., contra MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, no valor de R\$ 153.137,35, nos termos da Carta Precatória extraída dos referidos Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Bosco R. Monteiro, aos 25/11/1997.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial [assinatura].***.

AV-5-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-10 da matrícula 6.753, em 05/03/1998 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-6 da matrícula nº 17.849, e no AV-5 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de Execução nº 97.5564-7, que se processam no Juízo de Direito da 3ª Vara da comarca de Campo Grande-MS., movido pelo Banco do Brasil S/A., contra MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, no valor de R\$ 151.404,05, nos termos da Carta Precatória extraída dos referidos Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Julizar Barbosa Trindade, aos 19/11/1997.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial [assinatura].***.

AV-6-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-17 da matrícula 6.753, em 29/11/2002 (AV-18 e AV-19 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-8 da matrícula nº 17.849, e no AV-6 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencente a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de ação de Carta Precatória nº 014.02.001143-5, que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, movido pelo B.B.FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 7.676,46, nos termos do Mandado extraído dos referidos Autos e Expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Sueli Garcia aos 25/07/2002.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial [assinatura].***.

AV-7-24.102 - TRANSPORTE DE ONUS - REDUÇÃO DE PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel

Continua na ficha 03 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.102

FOLHA

03V

Continuação da Ficha 03

da presente matrícula, conforme averbação AV-19 da matrícula 6.753, em 22/11/2005, mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364, AV-9 da matrícula nº 17.849, e AV-7 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "A penhora que originou o Registro R-17-6753, foi reduzida e passou a ser sobre a área de 10 (dez) hectares, em condomínio pró-diviso do imóvel desta matrícula, conforme Certidão extraído dos Autos nº 001.97.005565-5 (anteriormente Autos 014.02.001143-5) de Execução de título executivo extrajudicial e expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS., aos 25/07/2005, que fica arquivado neste 1º Serviço Registral Imobiliário." Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial

AV-8-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:

Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-39 da matrícula 6.753, em 19/08/2011, mencionado na averbação AV-2 da matrícula 16.364, AV-10 da matrícula nº 17.849, e no AV-8 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel da presente matrícula, com a área de 160,00 há, de propriedade de MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi compromissado à venda para JAMES ROSSATO, agricultor, CI. RG. nº 2.229.714-SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 034.848.310-49 e sua mulher, ODILA ROSSATO, do lar, CI. RG. nº 5.476.581-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 826.316.209-25, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Montana, neste município, conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de imóvel Rural, firmado nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31/05/2007, do qual uma via fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário. VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), valor esse que será pago da seguinte forma: transformado em 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sacas de soja, do tipo indústria, padrão exportação, de 60 (sessenta) quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 1.920.000 (hum milhão, novecentos e vinte mil) quilogramas, valor esse correspondente a Terra Nua e Benfeitorias, a serem pagos pelos promissários compradores, parcelados nos prazos e condições seguintes: 1) Em 12/06/2007 a quantia de 8.000,00 (oito mil) sacas de soja, de 60 quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) quilogramas, fixada até essa data no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser depositado na conta corrente no Banco 347 - Sudameris agência 1518, conta corrente nº8198040-9, em nome da empresa Agropecuária Paulista Ltda; 2) Em 30/11/2007 a quantia de 8.000 (oito mil) sacas de soja, de 60 quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quilogramas; 3) Em 31/05/2008 a quantia de 8.000 (oito mil) sacas de soja, de 60 quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quilogramas; 4) Em 30/11/2008 a quantia de 8.000 (oito mil) sacas de soja, de 60 quilogramas

Continua na ficha 04 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.102

FOLHA

04F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

cada uma, totalizando a quantia de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quilogramas.
CONDIÇÕES: As constantes no mencionado instrumento particular.", Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial *Amkeel* ***.

AV-9-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-18 da matrícula 16.364, em 02/09/2013 e mencionado na averbação AV-13 da matrícula nº 17.849, e no AV-9 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016,** do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "**Parte ideal com 90,000 ha (noventa hectares)** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Marta Martins Albuquerque, já qualificada, foi objeto de **PENHORA**, sendo **20,000 ha (vinte hectares)** referente aos Autos nº0004899-54.2006.403.6000 e **70,000 ha (setenta hectares)** referente aos autos nº 0014550-08.2009.403.6000, ambos de Ação de Execução Fiscal que se processam na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da Cidade e Comarca de Campo Grande-MS, no valor de **R\$ 934.080,89 (novecentos e trinta e quatro mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, movido pela **UNIÃO FEDERAL** contra **Marta Martins de Albuquerque**, como garantia da mencionada Ação, conforme Carta Precatória, extraída dos referidos Autos e expedida aos 05/04/2013.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial *Amkeel* ***.

AV-10-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-28 da matrícula 16.364, em 13/08/2014 e mencionado na averbação AV-18 da matrícula nº 17.849, e no AV-11 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016,** do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 3º Serviço Notarial, Cartório Ayache, da Comarca de Campo Grande, MS, respectivamente às fls 041/048, do Livro n.º 790, em 18/07/2014, a proprietária **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, deu a fração ideal de **50,00ha (cinquenta hectares)** do imóvel da presente matrícula em **HIPOTECA DE 3º GRAU** aos credores, **MARILENE MORAES COIMBRA**, brasileira, viúva, maior, empresária, portadora do RG nº 119.768 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 365.509.811-15, residente e domiciliada na Avenida Rodolfo José Pinho, nº 1.386, Bairro Jardim Bela Vista, Campo Grande-MS; **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG nº 530352 SSP/MS, inscrito no CPF nº 615.052.691-72, residente e domiciliado na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1.386, Bairro Jardim Bela Vista, em Campo Grande-MS; **ALBINO COIMBRA NETO** e sua esposa **DANIELA DE SOUSA FRANCO COIMBRA**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele Juiz de Direito, portador do RG nº 505.594 SSP/MS, inscrito no CPF nº 529.300.761-00, ela advogada, portadora do RG nº 718.215 SSP/MS, inscrita no CPF nº 772.494.451-20, residentes e domiciliados na Rua Antonio Maria Coelho, nº 4.736, Bairro Santa Fé, em Campo Grande-MS, para

Continua na ficha 04 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.102

FOLHA

04V

Continuação da Ficha 04

garantia da aquisição das quotas sociais das sociedades, Moraes Coimbra & Cia. Ltda., MMC Idiomas Ltda., e Coimbra Cursos de Idiomas Ltda, aos compradores/devedores, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada; e **DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 633.232 SSP/MS, inscrito no CPF nº 800.517.821-20, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CARMEN LEMOS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG nº 987.874 SSP/MS, inscrita no CPF nº 856.615.901-00, residentes e domiciliados na Rua Serra Parina, nº 131, Vilas Boas, em Campo Grande-MS, no valor de **R\$ 1.144.088,25 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, corrigidos monetariamente pelo IGP-M a partir da data anuência formal da franqueadora, sendo: (i) R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no ato da assinatura da escritura; (ii) R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) com vencimento para 1º/08/2014; (iii) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento para 1º/09/2014; (iv) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento para 1º/12/2014; (v) R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com vencimento para 1º/03/2015; (vi) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento para 1º/06/2015; (vii) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento para 1º/09/2015; (viii) R\$ 494.088,25 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) com vencimento para 1º/12/2015; e demais obrigações e condições constantes da referida escritura.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial *Amirkeel* ***.

AV-11-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - REDUÇÃO DE PENHORAS E

HIPOTECA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme averbação **AV-37 da matrícula 16.364, em 26/05/2015 e mencionado na averbação AV-22 da matrícula nº 17.849, e no AV-13 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Procede-se à esta averbação, conforme Certidão para Registro de Redução da Penhora e Hipoteca, expedida em 10/03/2014, pela 14ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos Autos da Ação de Procedimento Ordinário, nº 0015775-62.2011.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, para fazer constar, para todos os fins de direito, **a redução das penhoras e da hipoteca** averbadas na **AV-3 e AV-16** da presente matrícula, referente ao transporte do **R-3, R-5, R-8 e R-10 da matrícula nº 6.753, para parte ideal de 200ha (duzentos hectares)** do imóvel da presente". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial *Amirkeel* ***.

AV-12-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-18 da matrícula nº 20.588 em 04/11/2016**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos da Certidão Cartorária, expedida em 19/10/2016, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Honorários Advocatícios nº **0821032-93.2015.8.12.0001**, oriundo da 11º

Continua na ficha 05 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.102

FOLHA

05V

Continuação da Ficha 05

Campo Grande-MS, para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal de **400,00 ha (quatrocentos hectares)**, do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 172.666,06 (cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial:

 ***

AV-15-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-21 da matrícula nº 20.588 em 28/04/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos da Certidão de Registro de Penhora e Termo de Penhora, expedidos em 15/03/2017, extraída dos autos nº **0812510-43.2016.8.12.0001**, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, na qual figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, e como Executado, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura da presente matrícula, para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal de **400,00 ha (quatrocentos hectares)**, do imóvel da presente matrícula, de propriedade de **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, para garantia da dívida no valor de R\$ 305.794,25 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial:

 ***

AV-16-24.102 - TRANSPORTE DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-22 da matrícula nº 20.588, em 17/07/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 08/06/2017, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e autuada na 13ª Vara Cível de Campo Grande-MS, sob nº 0840418-75.2016.8.12.0001, para noticiar, com fundamento no art. 828 do novo CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram como Exequente **MASSIMO HENRIQUE NOTARI VOLPAN**, CPF nº 058.842.948-16, e como Executados, **TRANSREST TRANSPORTE E LIMPZA LTDA-ME**, CNPJ nº 36.798.213/0001-58 e os coproprietários do imóvel da presente matrícula **DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 800.517.821-20 e **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 501.242.501-49, já qualificados, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 271.844,57 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial:

 ***

AV-17-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-23 da matrícula nº 20.588 em 17/07/2017**,

Continua na ficha 06 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.102

FOLHA

06F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: " Termo de Penhora, expedido em 07/06/2017, pela Chefe de Cartório Sr^a Cláudia dos Santos Fialho Mota, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0812513-95.2016.8.12.0001, oriundo da 3º Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Juliano Rodrigues Valentim, na qual figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como Executada, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, para fazer constar a **PENHORA** de parte ideal de 400ha, do imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 63.339,42 (sessenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, atualizado até 24/01/2017". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial:

[Assinatura]

AV-18-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-24 da matrícula nº 20.588 em 17/07/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Termo de Penhora, expedido em 27/06/2017, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0812509-58.2016.8.12.0001, oriundo da 13ª Vara Cível Residual da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Corrêa Leite, na qual figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como Executada, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE E OUTROS**, já qualificada, para fazer constar a **PENHORA** de parte ideal 400ha, do imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 278.754,59 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-19-24.102 - TRANSPORTE DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-28 da matrícula nº 20.588, em 29/05/2018**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 02/05/2018, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e autuada na 2ª Vara Cível de Dourados-MS, sob nº 0800641.12.2018.8.12.0002, para noticiar, com fundamento no art. 828 do CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram como Exequente **MARIA APARECIDA PEDROSO CATUREBA**, CPF nº 393.503.391-53, e como Executada, a coproprietária do imóvel da presente matrícula, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 501.242.501-49, já qualificada, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-20-24.102 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-43 da matrícula nº 20.588 em 26/04/2021**, do Livro

Continua na ficha 06 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

24.102

FOLHA

06V

Continuação da Ficha 06

02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Termo de Penhora, expedido em 06/04/2021, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial, nº **0840418-75.2016.8.12.0001**, oriundo da 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cássio Roberto dos Santos, na qual figuram como Exequente **MASSIMO HENRIQUE NOTARI VOLPON** e como Executada, a proprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura e outros, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 455.931,76** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: Amrkeul ***.

R-21-24.102 - DIVISÃO AMIGÁVEL: Prenotação nº 123.314 de 06/05/2021. Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável Parcial de Imóvel Rural, lavrada em 27 de Outubro de 2020, no 1º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Maracaju-MS, respectivamente às fls. 225/237, do Livro nº 143, o imóvel da presente matrícula **coube integralmente à MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, que resta sendo **proprietária plena do imóvel**. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 3.630.435,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**. Não há incidência de ITBI, conforme informação da DAM nº 592/2020. **CCIR/ITR:** Apresentados e arquivados. Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. Emolumentos: R\$ 1.171,00; Funjecc (-5%): R\$ 58,55; Funjecc (+10%): R\$ 117,10; Funadep (+6%): R\$: 70,26; Funde-PGE (+4%): R\$ 46,84; ISSQN (+5%): R\$ 58,55; Feadmp/MS (+10%): R\$ 117,10; Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAD40404-154-CVD. O Oficial: Amrkeul ***.

R-22-24.102 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Prenotação nº 123.315 de 06/05/2021. Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento de Imóvel Urbano, lavrada em 27 de Outubro de 2021, no 1º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Maracaju-MS, respectivamente às fls. 238/242, do Livro nº 143, o imóvel da presente matrícula, foi dado em pagamento por sua proprietária, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, em favor de **MAURICIO CORREA GARCIA JUNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 000.632.915-SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 815.697.771-87, casado pelo regime da Participação final nos Aquestos, (na vigência da Lei 6.515/77), conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 2º Ofício - Santos Pereira - da cidade e Comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, às folhas nº 164, do Livro nº.978, aos 14/10/2004, devidamente registrado sob nº 39.778, em 25/06/2013, no livro 3 de Registro Auxiliar local, com **NANDI MAIALA PRESTES SIMON GARCIA**, brasileira, agropecuarista, portadora do. RG nº 000.134.051-SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 717.304.511-87, residentes e domiciliados na Rua Abdalla Dualibi, nº 264, Campo Grande-MS, pelo valor da dívida de **R\$ 3.630.434,67 (três milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

Continua na ficha 07 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis



MATRÍCULA **24.102** FOLHA **07F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maracaju-MS

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições constam do título, arquivado nesta serventia, que ficam fazendo parte integrante deste registro. ITBI pago através da DAM nº 605/2020. **CCIR/ITR:** Apresentados e arquivados. Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. Emolumentos: R\$ 3.180,00; Funjecc (-5%): R\$ 159,00; Funjecc (+10%): R\$ 318,00; Funadep (+6%): R\$ 190,80; Funde-PGE (+4%): R\$ 127,20; ISSQN (+5%): R\$ 159,00; Feadmp/MS (+10%): R\$ 318,00; Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAD40406-963-CVD. O Oficial: [assinatura], ***.

AV-23-24.102 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 125.217 de 01/11/2021. Procede-se à esta averbação, conforme ofício expedido em 07/10/2021, pela 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Execução nº **0812515-65.2016.8.12.0001**, por ordem do M.M. Juiz de Direito, em substituição legal, Dr. Cássio Roberto dos Santos, para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Penhora**, averbada na **AV-14-24.102**, da presente matrícula, originária do R-20 da matrícula 20.588. Maracaju-MS, 25 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AFT33436-918-NOR. O Oficial: [assinatura], ***.

AV-24-24.102 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 126.868 de 27/05/2022. Procede-se à esta averbação, conforme ofício expedido em 19/05/2022, pela 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Execução nº **0005564-55.1997.8.12.0001**, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. David de Oliveira Gomes Filho, para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Penhora**, averbada na **AV-5-24.102**, da presente matrícula, originária da matrícula 6.753, transportada para a matrícula 20.588. Maracaju-MS, 15 de junho de 2022. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Fundepge (+4%): R\$ 1,76; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AGU24513-291-NOR. Eu [assinatura], Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: [assinatura], ***.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Serviço de Registro de Imóveis e Anexo de Maracaju/MS

Rua Comandante Camisão, nº 280, sala 03, Centro, Maracaju/MS

Fone: (67) 2067-0167; (67) 99158-1481; (67) 99660-6627

E-mail: registroimoveis@srimaracaju.com.br

Camila Candido Emerim - Oficial Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 86.298

C E R T I F I C O, a requerimento da parte interessada, que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **24102**, do Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral e Comarca de Maracaju/MS e tem valor de certidão (artigo 19 §1º da Lei 6.015/1973).

O referido é verdade e dou fé. Maracaju/MS, em 29 de abril de 2026.

CNM: 62612.2.0024102-14

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Decreto Nº 93.240/86, artigo 1º, IV.
Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Fund-P GE 4%, FEADMP/MS 10%, sobre os emolumentos - Conforme Lei em vigor.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia 06.261-2

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Ato(s): 346
AMC32782-690-NOR
R\$ 57,56

Data Selagem: 29/04/2026

Consulte: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php



Emolumentos:	R\$ 41,03
FEADMP	R\$ 4,10
FUNADEP	R\$ 2,46
FUNDEPGE	R\$ 1,64
FUNJECC:	R\$ 4,10
SELO:	R\$ 2,18
ISS: 5%	R\$ 2,05
Valor Total:	R\$ 57,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJMDU-LRBQC-XYV3-ZRRPX>